



DECLARAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 **não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais**, mencionadas no Art. nº. 13 da Resolução TC nº. 009/2005 de 27 julho de 2005, conforme solicitado na Resolução TC nº. 110/2020, Item 39, Anexo II.

Brejo da Madre de Deus 21 de dezembro de 2020.

Hilário Paulo da Silva
Prefeito Constitucional